



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1347/2007

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 459,95 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459,95 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas.

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 06.003 DPTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12022-155 – Execução Convênio FNDE 0804510/2005

CONTA/ELEMENTO: 01405-3320.93.01.00 – Restituição de Convênios e Transferências da União

FONTE DE RECURSO: 3.1.126 - Convênio FNDE 0804510/2005 - exercício corrente

VALOR: R\$ 236,76

ATIVIDADE: 12.367.12022-160 – Execução Convênio FNDE 0813513/2005

CONTA/ELEMENTO: 01615-0.93.01.00 – Restituição de Convênios e Transferências da União

FONTE DE RECURSO: 3.1.130 - Convênio FNDE 0813513/2005 - exercício corrente

VALOR: R\$ 223,19

Art. 2º Para cobertura do crédito acima especificado, serão utilizados recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 06.003 DPTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12022-155 – Execução Convênio FNDE 0804510/2005

CONTA/ELEMENTO: 01400-3390.30.00.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 3.1.126 - Convênio FNDE 0804510/2005 - exercício corrente

VALOR: R\$ 236,76



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATIVIDADE: 12.367.12022-160 – Execução Convênio FNDE 0813513/2005
CONTA/ELEMENTO:01610-3339.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 3.1.130 - Convênio FNDE 0813513/2005 - exercício corrente
VALOR: R\$ 223,19

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 24 de abril de 2007.



Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal